

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA**

**PORTARIA Nº 133/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre designação do responsável pelas atividades relacionadas à tesouraria, na forma a seguir indicada.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XVI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. EDILSA MARIA TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 01444461-54 /SSP-BA e cadastrada no CPF sob nº 207.198.175-87 vereadora integrante da Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022, no cargo de 1º secretário, para desempenhar as atividades administrativas relacionadas à tesouraria, no âmbito desta Casa Legislativa, a partir de janeiro de 2021, podendo movimentar a conta corrente, poupança, investimento, inclusive por meios eletrônicos, para isso emitindo e assinando cheques, saques, recibos, autorização de lançamentos de débito e crédito em conta, uso de caixas eletrônicos e movimentação por acesso remoto (internet e outras modalidades) mediante senha fornecida pelo Banco, ordens ou quaisquer outros documentos; assinar duplicatas, assinar cheques e assinar promissórias, em conjunto com a Presidência desta Casa.

Parágrafo único – Na ausência do Primeiro Secretário, responderá pela tesouraria a servidora SAYONARA KÁTIA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 465, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 06.840.548-09/SSP-BA e cadastrada no CPF sob nº 746.244.235-34, nomeada pela Portaria nº 05/2021 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, com os mesmos poderes conferidos pelo Art. 1º, em conjunto com a Presidência desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria 082/2021 bem como as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 12 de maio de 2021.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

Dr. HALF COTRIM DE CASTRO  
Procurador – OAB/BA 47.531  
Portaria n.º 01/2021



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>